



**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**INDICAÇÃO N° XXX/2025**

**Autoria:** Deputada Lidiane Lucena

Exmo. Sr. Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando-lhe a imediata **recuperação total no trecho da rodovia que liga o Povoado Massaranduba, Município de Nossa Senhora das Dores, ao Povoado Esteios, Município de Ribeirópolis – Rodovia SE-170.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente pretensão tem origem nas reiteradas solicitações de moradores que trafegam diuturnamente pela Rodovia SE-170 e que sofrem com os perigos e danos causados aos veículos em decorrência da pavimentação falha da via.

Cumprе destacar que a supracitada Rodovia é de suma importância não só para a população faz uso constante dela, mas para todo o estado de Sergipe, encurtando distâncias e proporcionando desenvolvimento.

Desta forma, a recuperação em todo o trecho da mencionada rodovia possibilitará entre outros, o desenvolvimento econômico da região e o bem-estar da população.

Indispensável observar que para trafegar nesta rodovia estadual atualmente é necessário muito cuidado e atenção, pois o seu estado atual está calamitoso, podendo, inclusive, gerar sérios acidentes, ressaltando que as chuvas que caíram na região provocaram erosão, o que compromete ainda mais a trafegabilidade da região.



Cumprе destacar que veículos pesados também trafegam por esta rodovia estadual, caminhões e tratores, em razão da produção agrícola local e do escoamento da referida produção.

Ante o exposto, é inquestionável que pavimentação da Rodovia SE-170, que liga o Povoado Massaranduba, Município de Nossa Senhora das Dores, ao Povoado Esteios, Município de Ribeirópolis, é medida que realmente se impõe, a fim de garantir uma melhoria na eficiência no transporte de forma segura àqueles que por ali trafegam e, ainda, fomentar o desenvolvimento da região.

### **O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Dep. Lidiane Lucena, aprovou a **INDICAÇÃO N \_\_\_\_/2025**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **para que seja realizada a recuperação total da rodovia que liga o Povoado Massaranduba, Município de Nossa Senhora das Dores, ao Povoado Esteios, Município de Ribeirópolis – Rodovia SE-170.**

Aracaju/SE, 12 de agosto de 2025.

**Lidiane Cecilia Azevedo Carvalho Lucena**

Deputada Estadual



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003800330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em 15/08/2025 07:14

Checksum: **3E3AB33C6D24E10FC2B6AFE37413654A0BF9E837C707778B5C309500FE21F697**

